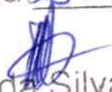


PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 84.139.633/0001-75

LEI Nº 423, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Publicado no Mural da
Prefeitura Municipal de
Eldorado do Carajás
no dia 29/05/18


Jordão da Silva Almeida
Secretário de Administração
Portaria Nº 02/2017

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E
DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL
DE ENSINO FUNDAMENTAL LIBERDADE,
NO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO
CARAJÁS/PA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS...”**

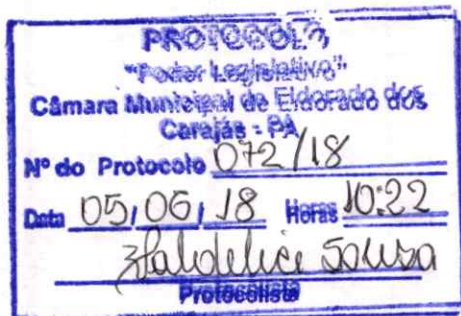
O EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS,
ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Eldorado do Carajás aprovou e
ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica criada a Unidade de Ensino denominada Escola Municipal de Ensino
Fundamental “LIBERDADE”, situada na Vila Castanheira, núcleo Rural, Município de
Eldorado do Carajás/PA.

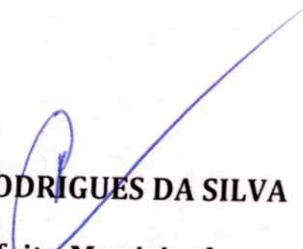
Art. 2º – A escola se destina a oferecer ensino de Educação Fundamental, visando o
atendimento a alunos da localidade e arredores.

Art. 3º -A unidade escolar será responsável por todos os atos referentes aos alunos
e funcionários, assim como todos os documentos que deverão ser assinados e
expedidos pela própria escola.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as
disposições em contrário.



Eldorado do Carajás/PA, 29 de maio de 2018.


CÉLIO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Rua da Rodoviária, 30, Centro, Km 02 – Fone/Fax: (94) 3347-1114
CEP: 68524-000 – Eldorado do Carajás - PA